

**REGRAS DA VISITAÇÃO POR GRUPOS  
AO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE N. S. DA ASSUNÇÃO**

1. A visita terá a duração máxima de uma hora para grupos agendados.
2. Serão atendidas no máximo 80 pessoas por horário agendado, incluindo-se, nesse total, também, os acompanhantes, subdividas em em sub grupos.
3. O grupo deverá chegar à Fortaleza de N. S. da Assunção (sede do Comando da 10ª RM), preferencialmente, 10 minutos antes do horário marcado para o início da visita.
4. A fim de não prejudicar a visita por outros grupos, o tempo de atraso será descontado do tempo total agendado para o atendimento.
5. Se o tempo de atraso atingir 30 minutos, o grupo não terá mais o direito à visita agendada. Receberá somente orientações sobre as normas de conduta e sobre como o espaço expositivo está organizado.
6. O museu não conta com guarda volumes, as bolsas, mochilas, sacolas, sombrinhas, guarda-chuvas, e outros volumes que ponham em risco as peças do museu deverão ser deixados, sempre que possível no ônibus, para maior conforto e segurança do grupo. Caso isso não seja possível, deverão ser deixados na área coberta fora do “museu”, sob inteira responsabilidade de um dos condutores do grupo.
7. Não é permitido fumar; portar ou consumir alimentos, bebidas, água, balas ou chicletes no interior do “museu” ou no túnel de ligação entre as muralhas da fortificação, estando disponível para tal, uma área coberta, com mesas e cadeiras.
8. O espaço cultural do Sítio Histórico da Fortaleza de N. S. da Assunção conta com lanchonete, sanitários e caixa eletrônico do Banco do Brasil.
9. Não é permitido tocar nas estátuas, objetos, bases, totens, placas e painéis de exposição.
10. Não é permitido correr ou gritar nos espaços expositivos.
11. Durante a visita não é permitida a utilização de telefones celulares, ao não ser para fotografar.
12. A instituição deverá providenciar um acompanhante adulto, responsável para cada grupo de 20 pessoas agendadas, caso se trate de grupo de menores de idade. Este acompanhante deverá permanecer junto ao grupo, mantendo-o unido, do início ao término da visita. O acompanhante também será responsável pelo comportamento do grupo durante toda a visita.
13. A Assessoria de Assuntos Históricos e Culturais/10ª RM se reserva ao direito de solicitar a saída de qualquer pessoa que ponha em risco a integridade física das peças expostas e/ou que crie constrangimentos para os outros componentes do mesmo grupo ou para os demais visitantes.

**Observações aos Estabelecimentos de Ensino:**

- a. No caso de algum aluno com necessidades especiais, especificar a deficiência e a idade do mesmo para que possamos nos organizar e recebê-lo da maneira mais adequada.
- b. Deixamos claro que a sensibilização do grupo, que consiste em explicar a importância dessa visita, o objetivo da mesma e inclusive a importância do Sítio Histórico da Fortaleza de N. S. da Assunção como um espaço de conhecimento e não apenas entretenimento, é essencial para uma melhor ação educativa.